



# Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

## 40º FESTIN

Etapa Regional - Interpretação e Composição  
15 a 18 de julho de 2015  
Teatro Municipal de Toledo

### REGULAMENTO

**Art. 1º** - O 40º FESTIN - Etapa Regional - Interpretação e Composição, promoção da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, será realizado no período de 15 a 18 de julho de 2015, no Teatro Municipal de Toledo, com a **abertura em 15 de julho**, às 20 horas.

**Art. 2º** - O 40º FESTIN - Etapa Regional - Interpretação e Composição visa ao desenvolvimento e ao aprimoramento da cultura musical, incentivando os talentos regionais.

### CATEGORIA INTERPRETAÇÃO

**Art. 3º** - A **CATEGORIA INTERPRETAÇÃO** será composta das seguintes classes:

- I. **Infantojuvenil – Popular e Sertanejo**: de 6 a 11 anos;
- II. **Juvenil – Popular e Sertanejo**: de 12 a 17 anos;
- III. **Adulto Sertanejo**: a partir de 18 anos;
- IV. **Adulto Popular**: a partir de 18 anos.

### CATEGORIA COMPOSIÇÃO

**Art. 4º** - A **CATEGORIA COMPOSIÇÃO** será formada pela classe **Adulto Popular e Sertanejo**, a partir de 18 anos, não havendo distinção entre os estilos musicais.

### INSCRIÇÕES

**Art. 5º** - As inscrições deverão ser feitas no período de **01 a 26 de junho de 2015**, **pessoalmente**, na Secretaria da Cultura do Município de Toledo - Casa da Cultura, Rua XV de Novembro, nº. 1.638 - Praça da Cultura Dr. Wilson Carlos Kuhn, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**Parágrafo Primeiro** - Somente serão aceitas inscrições de pessoas residentes na Região Oeste do Estado do Paraná, tanto os/as compositores/as quanto os/as intérpretes.

**Parágrafo Segundo** - O/a candidato/a poderá fazer somente uma inscrição: Categoria Interpretação (Classes Infantojuvenil, Juvenil, Adulto Popular ou Adulto Sertanejo) ou Categoria Composição classe Adulto Popular e Sertanejo, individualmente, em dupla, trio ou quarteto.



## Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

**Parágrafo Terceiro** - Por dupla, trio ou quarteto entende-se somente a função vocal.

**Parágrafo Quarto** - Somente serão aceitas músicas em língua portuguesa, seja para a Interpretação ou Composição, não podendo conter trechos em língua estrangeira.

**Parágrafo Quinto** - A composição inscrita deverá ser inédita.

**Parágrafo Sexto** - Não será permitida música plagiada, isto é, apresentar uma obra de outro autor como se fosse de sua autoria, tanto na letra quanto na melodia.

**Parágrafo Sétimo** - Será vetada a participação do calouro/a que tenha vínculo de parentesco com integrantes da banda e/ou integrantes das comissões julgadora e organizadora.

**Art. 6º** - As inscrições serão gratuitas, sendo indispensável anexar o seguinte material:

### I. Interpretação:

- a) Um CD-R ou Pen Drive, contendo somente uma gravação da música original e, na seqüência, uma gravação, de boa qualidade, com a música interpretada pelo/a calouro/a, não podendo ser apenas à capela;
- b) 10 (dez) cópias digitadas com a letra da música (em letra tamanho 14), sem cifras;
- c) Cópia dos documentos pessoais: RG e CPF;
- d) Cópia do comprovante de endereço da residência do/a calouro/a, no seu nome, em nome do cônjuge ou em nome dos pais, referente ao ano de 2015;
- e) Cópia do cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do/a calouro/a;
- f) Quando menor de 18 anos, anexar, também, uma autorização dos pais com firma reconhecida em cartório.

### II. Composição:

- a) Um CD-R ou Pen Drive, contendo uma gravação, de boa qualidade, da música (letra e melodia) executada pelo interprete;
- b) 10 (dez) cópias digitadas com a letra da música (em letra tamanho 14) com cifras;
- c) Cópia dos documentos pessoais: RG e CPF, do/a compositor/a e do interprete;
- d) Cópia do comprovante de endereço da residência do/a calouro/a, no seu nome, em nome do cônjuge ou em nome dos pais, referente ao ano de 2015;
- e) Cópia do cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do/a compositor/a;
- f) Quando o/a compositor/a indicar outra pessoa para interpretar sua música, o/a mesmo/a deverá anexar uma declaração de autorização.

**Parágrafo Primeiro** - Quando a inscrição for feita em dupla, trio ou quarteto, é necessário anexar a documentação de todos os integrantes.

**Parágrafo Segundo** - Não será efetivada a inscrição sem que toda a documentação exigida neste artigo esteja anexada à ficha de inscrição.



## Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

**Parágrafo Terceiro** - Após a efetivação da inscrição não será permitida a troca da música, do interprete ou alteração do material entregue.

**Parágrafo Quarto** - Para evitar a inscrição de uma mesma música por dois/uas candidatos/as, recomenda-se a **reserva antecipada, pessoalmente** ou pelos **telefones (45)3055-8712 / 3055-8713 / 3378-4548**.

**Parágrafo Quinto** - Os/as calouros/as inscritos/as, em ambas as categorias, serão pré-selecionados/as através do CD-R ou Pen Drive entregue no ato da inscrição.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Art. 7º** - Os critérios de avaliação dos/as calouros/as serão os seguintes:

I. Categoria Interpretação:

- a) Afinação;
- b) Ritmo;
- c) Dicção vocal (pronúncia das palavras);
- d) Postura de palco (apresentação).

II. Categoria Composição:

- a) Letra (poesia) da música;
- b) Melodia (fidelidade na interpretação conforme partitura da composição);
- c) Ritmo (fidelidade do tempo rítmico);
- d) Afinação na interpretação;
- e) Dicção vocal e coerência musical.

**Art. 8º** - Não serão divulgadas as notas dos/as candidatos/as.

**Art. 9º** - A decisão da Comissão Julgadora será soberana e inapelável.

### ENSAIOS

**Art. 10** - Os ensaios serão realizados no Teatro Municipal de Toledo, nos **dias 13, 14, 15, 16 e 17 de julho** nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria da Cultura.

**Parágrafo Primeiro** - Os ensaios e o tempo para cada participante ficarão a cargo da Banda e serão supervisionados pela Comissão Organizadora, de acordo com a necessidade de cada calouro/a, sendo permitido, no máximo, 30 minutos para cada um.

**Parágrafo Segundo** - Durante os ensaios não será permitida a presença de público na platéia, sem autorização do candidato.

**Parágrafo Terceiro** - O/A candidato/a que não comparecer ao ensaio, no dia e horário previamente agendados, terá sua inscrição **CANCELADA**.



## Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

**Art. 11** - O resultado da pré-seleção será divulgado até o dia **03 de julho de 2015**, na Casa da Cultura e pelo site [www.toledo.pr.gov.br/portal/cultura/cultura-1](http://www.toledo.pr.gov.br/portal/cultura/cultura-1).

**Art. 12** - A ordem das apresentações será definida através de sorteio feito pelo/a próprio/a candidato/a no dia do ensaio.

### PREMIAÇÃO

**Art. 13** - Fica definida a seguinte premiação para os cinco primeiros classificados no 40º FESTIN - Etapa Regional - Interpretação e Composição:

#### CATEGORIA INTERPRETAÇÃO:

##### Classe Infantojuvenil

1º Lugar: R\$ 800,00 e troféu  
2º Lugar: R\$ 500,00 e troféu  
3º Lugar: R\$ 300,00 e troféu  
4º Lugar: troféu  
5º Lugar: troféu

##### Classe Juvenil

1º Lugar: R\$ 800,00 e troféu  
2º Lugar: R\$ 500,00 e troféu  
3º Lugar: R\$ 300,00 e troféu  
4º Lugar: troféu  
5º Lugar: troféu

##### Classe Adulto Sertanejo

1º Lugar: R\$ 2.000,00 e troféu  
2º Lugar: R\$ 1.500,00 e troféu  
3º Lugar: R\$ 1.000,00 e troféu  
4º Lugar: troféu  
5º Lugar: troféu

##### Classe Adulto Popular

1º Lugar: R\$ 2.000,00 e troféu  
2º Lugar: R\$ 1.500,00 e troféu  
3º Lugar: R\$ 1.000,00 e troféu  
4º Lugar: troféu  
5º Lugar: troféu

#### CATEGORIA COMPOSIÇÃO:

##### Classe Adulto Popular e Sertanejo:

1º Lugar: R\$ 2.000,00 e troféu  
2º Lugar: R\$ 1.500,00 e troféu  
3º Lugar: R\$ 1.000,00 e troféu  
4º Lugar: troféu  
5º Lugar: troféu

**Parágrafo Primeiro** - A entrega dos prêmios e troféus para a Categoria Composição dar-se-á ao compositor, conforme a ficha de inscrição.

**Parágrafo Segundo** - A entrega dos prêmios em pecúnia será efetuada através de depósito bancário e dos troféus na Finalíssima.

**Parágrafo Terceiro** - Na próxima edição deste Festival, os primeiros lugares das Classes Adulto Popular e Adulto Sertanejo da Categoria Interpretação, não poderão inscrever-se. Os mesmos serão convidados a fazer participação especial, sem concorrer a premio.



# Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

## COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 14** - A Comissão Organizadora será integrada por membros da Secretaria Municipal da Cultura de Toledo e suas decisões serão soberanas.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 15** - Será permitida **somente ao/à intérprete** executar a música inscrita com instrumento musical próprio ou disponibilizado pela banda, afinado antecipadamente.

**Art. 16** - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Regulamento, salvo que a Secretaria da Cultura prorrogue-o e divulgue-o amplamente.

**Art. 17** - Os/as calouros/as deverão apresentar-se à Comissão Organizadora 30 (trinta) minutos antes do início do Festival, no Teatro Municipal de Toledo.

**Art. 18** - *O/a candidato/a que não comparecer ao ser chamado/a para sua apresentação, será automaticamente eliminado/a e ficará impedido/a de inscrever-se nos festivais realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, durante o ano em curso e no ano seguinte.*

**Parágrafo Único** - A penalidade não será aplicada caso a ausência seja por motivo de força maior e aceito pela Comissão Organizadora.

**Art. 19** - Não será permitido fixar propagandas/materiais de patrocinadores nas dependências do Teatro, podendo haver somente a divulgação do apoio pelo cerimonial do Festival.

**Art. 20** - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Toledo, 28 de maio de 2015.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**40º FESTIN - Etapa Regional - Interpretação e Composição**